

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2027

ESCOLA METROPOLITANA

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Concurso de Bolsas de 2027 da Escola Metropolitana tem o objetivo de oferecer aos candidatos inscritos bolsas de estudos para o ano letivo de 2027.

As provas serão direcionadas aos estudantes que estiverem cursando, em 2026, os seguintes anos: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, em qualquer instituição de ensino pública ou privada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para participar, o estudante deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição disponível no site www.metropolitanarp.com.br.

1.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações da ficha de inscrição.

Parágrafo único: Ao fazer a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento.

1.3. A inscrição para participação no Concurso de Bolsas de 2027 da Escola Metropolitana é gratuita.

1.4. O candidato tem direito a realizar a prova apenas 1 (uma) vez.

1.5. A prova é agendada. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar, entre as datas disponíveis no formulário, o sábado de sua preferência para a realização da prova. Não haverá aplicação de prova em sábados que coincidam com feriados.

1.6. O agendamento está sujeito à disponibilidade de vagas em cada data. Caso a data escolhida já esteja com as vagas preenchidas, o candidato deverá selecionar outra data disponível no formulário.

1.7. A confirmação do agendamento, com data e horário da prova, será enviada ao candidato por WhatsApp e/ou e-mail informados na ficha de inscrição.

2. DA PROVA

2.1. A prova será realizada na Escola Metropolitana, com entrada de candidatos pela Av. Presidente Castelo Branco, 2.490, aos sábados, exceto feriados, no período da manhã, na data escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A prova terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos, no seguinte horário:

Sábados - data escolhida pelo candidato no ato da inscrição

Abertura dos Portões: 8h00

Início da Prova: 8h30

Término da Prova: 12h00

2.1.1. O candidato deverá comparecer na data e no horário agendados, munido de documento de identificação com foto.

2.1.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

2.1.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento na data agendada, o candidato poderá solicitar o reagendamento junto à secretaria da Escola Metropolitana, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sujeito à disponibilidade de vagas nas demais datas.

2.2. A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha, que serão corrigidas de acordo com o gabarito preenchido pelo aluno.

2.2.1. Não será concedido tempo adicional à duração da prova para preenchimento do gabarito.

2.3. O quadro abaixo demonstra a quantidade de questões da parte objetiva de cada prova, de acordo com a série que o inscrito irá cursar no ano letivo de 2027:

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos de até 70% (setenta por cento) de desconto para os inscritos, de acordo com a quantidade de acertos na prova.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. As bolsas de estudos serão concedidas para o ano letivo de 2027 e garantidas até o final do ano letivo, SE preenchidos os requisitos descritos nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste edital.

4.2. O material didático não é parte integrante da bolsa de estudos.

4.3. O estudante contemplado com bolsa de estudos deverá ter rendimento mínimo de 7,0 em todas as disciplinas durante os 4 (quatro) bimestres para garantia da bolsa.

4.4. A inadimplência do material didático ou das mensalidades acarreta perda automática da bolsa de estudos.

4.5. O não cumprimento das normas disciplinares da escola, descritas no manual do estudante, poderá acarretar a perda da bolsa de estudos.

4.6. A concessão das bolsas fica vinculada à disponibilidade de vagas nas turmas.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados individuais do aluno serão informados em até 3 dias úteis após a realização da prova.

5.2. Os contemplados com as bolsas serão informados pela Equipe Metropolitana por WhatsApp, e-mail ou telefone e deverão efetivar a matrícula no período máximo de 5 dias corridos.

5.3. O direito à bolsa é pessoal e intransferível.

6. DA MATRÍCULA

6.1. São necessários para a efetivação da matrícula do aluno:

6.1.1 - RG do aluno e dos responsáveis;

6.1.2 - CPF do aluno e dos responsáveis;

6.1.3 - Comprovante de residência;

6.1.4 - Certidão de nascimento do aluno;

6.1.5 - Carteira de vacinação do aluno;

6.1.6 - Histórico escolar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este regulamento está disponível na secretaria da Escola Metropolitana e no site www.metropolitanarp.com.br.

A Equipe da Escola Metropolitana agradece a todos pela participação e deseja sucesso aos candidatos.